



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1729 /89

De, 10 de Agosto de 1989.

Abre no corrente exercício o Crédito Su-
plementar no valor de NCZ\$884.560,00(oi-
tocentos e oitenta e quatro mil, quinh-
tos e sessenta cruzados novos), para o
fim que especifica e dá outras providên-
cias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN,
em uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 41, inciso
I, letra "c", da Lei Orgânica dos Municípios nº 3.846, de 07.08.70 e
em termos da Lei Municipal nº 626/89, de 10.08.89,

⁰⁶⁴¹
DECRETA: 9/11/89

Art. 1º - Fica aberto no corrente exer-
cício o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 884.560,00 (oitocentos
e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta cruzados novos), para
reforço de dotações abaixo especificadas:

II - PODER EXECUTIVO

2 - GABINETE DO PREFEITO

2.1- GABINETE

- 3000.00 - DESPESAS CORRENTES
- 3100.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3110.00 - Pessoal
- 3111.00 - Pessoal Civil NCZ\$ 102.000,00 ✓
- 3130.00 - Serviço de Terceiro e Encargos
- 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... NCZ\$ 15.000,00 ✓

2.2 - ASSESSORIA JURÍDICA

- 3111.00 - Pessoal Civil NCZ\$ 8.250,00 ✓

2.3 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

- 3111.00 - Pessoal Civil NCZ\$ 47.500,00 ✓
- 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... NCZ\$ 18.750,00 ✓

3 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

211.00	- Pessoal Civil	NCZ\$	11.400,00 ✓
213.00	- Obrigações Patronais	NCZ\$	100.000,00 ✓
231.00	- Remunerações de Serviços Pessoais.....	NCZ\$	27.000,00 ✓
200.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
250.00	- Transferências a pessoas		
252.00	- Pensionistas	NCZ\$	48.800,00 ✓

4 - DIVISÃO DE FINANÇAS

4.1- SERVIÇO DE CONTABILIDADE

231.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	NCZ\$	5.000,00 ✓
232.00	- Outros Serviços e Encargos	NCZ\$	2.000,00 ✓

4.2-SERVIÇO DE TESOURARIA

21.00	- Pessoal Civil	NCZ\$	13.140,00 ✓
-------	-----------------------	-------	-------------

4.3-SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO

231.	- Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ\$	2.800,00 ✓
------	--	-------	------------

5 - DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

5.1 - SERVIÇO DE OBRAS

231.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ\$	13.600,00 ✓
--------	--	-------	-------------

5.2 - SERVIÇOS URBANOS

I - Setor de Abastecimento

231.00	- Pessoal Civil	NCZ\$	13.320,00 ✓
231.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ\$	7.400,00 ✓

II - Setor de Limpeza Pública

231.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ\$	4.800,00 ✓
--------	--	-------	------------

6 - DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

6.1 -SERVIÇOS DE SAÚDE

211.00	- Pessoal Civil	NCZ\$	132.200,00 ✓
231.00	- Remuneração de Serviços Pessoais	NCZ\$	124.000,00 ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

6.2 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

131.00 -	Pessoal Civil	NCZ\$ 24.000,00
131.00 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....	NCZ\$ 14.000,00

7 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7.1 - SERVIÇOS DE ENSINO

111.00 -	Pessoal Civil	NCZ\$ 74.000,00
	Remuneração de Serviços Pessoais.....	NCZ\$ 72.000,00

7.2 - SERVIÇO DE PROMOÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS

131.00 -	Remuneração de Serviços Pessoais.....	NCZ\$ 3.600,00
----------	---------------------------------------	----------------

T O T A LNCZ\$ 884.560,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação verificada no corrente exercício, de conformidade com o que preceitua o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, em igual valor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim(RN), Gabinete do Prefeito, Em, 10 de Agosto de 1989.

Raimundo Marciano de Freitas

 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 016.123.524-72

Maria Risalva Cruz

 Secretária Mun. da Administração
 CPF 063.477.384-49